



Associação Cultural Sénior
de Carregal do Sal

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

António Manuel Ribeiro, Presidente da Assembleia Geral da USCSAL – Associação Cultural Sénior de Carregal do Sal, de harmonia com os Estatutos da Associação, complementados pelas disposições do Regulamento Interno em uso, nomeadamente do disposto no n.º 1 do artigo 15.º, **CONVOCA UMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, a ter lugar no dia 21 de setembro de 2022 (4.ª feira), a partir das 16:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos (ordem do dia):**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Eleição dos Órgãos Sociais (Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal)

De harmonia com o n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Interno, **se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados, a Assembleia Geral funcionará, em segunda convocatória, uma hora depois, com qualquer número de sócios.**

Por se tratar de uma **assembleia eleitoral, a ordem do dia é referente apenas ao ato eleitoral em causa e os sócios podem exercer o seu voto até às 18:00 horas do referido dia 21 de setembro de 2022.**

As **listas concorrentes** aos Órgãos Sociais, segundo o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Interno, **devem ser entregues até três dias antes da data marcada para as eleições**, ou, segundo estipula o n.º 3 do mesmo artigo 17.º do Regulamento Interno, **na ausência de qualquer lista, poderá ser organizada uma lista entre os sócios presentes na reunião da Assembleia-Geral, para que seja escrutinada.**

Carregal do Sal, 09 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Geral,

(António Manuel Ribeiro)